

LEI MUNICIPAL Nº 2766 DE 21/09/2000  
PROJETO DE LEI Nº 2916

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA  
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA LÚCIA  
MAGRINI PASCHOALI "

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º . Fica denomina uma via pública ainda sem denominação de rua LÚCIA MAGRINI PASCHOALI em homenagem a esta pessoa que prestou relevantes serviços a comunidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso , 21 de setembro de 2000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE